



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 36/2011

Denomina Daniel Zanúncio rua projetada no Bairro Pouso Alto, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **DANIEL ZANÚNCIO** é a denominação dada à via pública – rua – que se inicia na altura do número 148 da Rua Dr. Adalton Santos, no Bairro Pouso Alto, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.


JOSE CARLOS PUZIOL
VIREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Anexo ao Projeto de Lei nº 36/2011



Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.


JOSE CARLOS PUZIOL
VIREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 36 /2011

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando Daniel Zanúncio rua projetada no Bairro Pouso Alto, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.


JOSÉ CARLOS PUZIOL
VEREADOR